



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 902 - 17 de dezembro de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	20
SUGEPE	33
SECRETARIA GERAL	40
CCNH	42
CECS	46
COMISSÕES	49



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

✓ **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária de 2019, ocorrida em 10 de dezembro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Ensino de Ciências - anos finais do Ensino Fundamental: “Ciência é Dez”, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora Andreia Prando Da Cunha para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROPLADI e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA PRANDO DA CUNHA, SIAPE 1668315, para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROPLADI, código FG-5, ficando dispensada da atual função que ocupa.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Marcelo Sartori Ferreira para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROGRAD e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO SARTORI FERREIRA, SIAPE 1943421, para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROGRAD, código FG-5, ficando dispensado (a) da atual função que ocupa.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora Marcia Zaia Barbosa para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da Procuradoria-Federal e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA ZAIA BARBOSA**, SIAPE 1574071, para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da Procuradoria-Federal, código FG-5, ficando dispensada da atual função que ocupa.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa a servidora Neide Ferretti Ramalho para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROAD e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora NEIDE FERRETTI RAMALHO, SIAPE 1551743, para a função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROAD, código FG-5, ficando dispensada da atual função que ocupa.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara a vacância do cargo de docente do magistério superior ocupado pela servidora Mirtha Lina Fernandes Venero.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso IX da Lei 8.112/90, do cargo de Docente do Magistério Superior, código de vaga 0898785, ocupado pela servidora MIRTHA LINA FERNANDES VENERO, SIAPE 1127168, em decorrência de seu falecimento, a contar de 08/11/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa os coordenadores *pro tempore* do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE), realizada em 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Brandão, SIAPE nº 2127195, para exercer a função de coordenador *pro tempore* do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFABC.

Art. 2º Designar a servidora Carolina Corrêa de Carvalho, SIAPE nº 2187270, para exercer a função de coordenadora adjunta *pro tempore* do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFABC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como Fiscal responsável pelas Atas SRP's 071 e 072/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como Fiscal responsável pelas Atas SRP's 071/2019 formalizada com a empresa NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA e 072/2019 formalizada com a empresa PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2019, processo nº 23006.000900/2019-11, tendo como substitutos os servidores Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o mandato do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2019, os mandatos do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), conforme segue:

- I – Pedro Galli Mercadante (Coordenador);
- II – Marcelo Oliveira da Costa Pires (Coordenador Adjunto);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o mandato dos representantes discentes e técnico-administrativos na Plenária do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de Março de 2020, o mandato dos representantes docentes da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T), conforme segue:

- I - Carlos Alberto Silva (representante docente titular)
- II - Vanessa Kruth Verdade (representante docente suplente)
- III - Luciano Soares da Cruz (representante docente titular)
- IV - Wesley Góis (representante docente titular)
- V - Claudia Celeste Celestino de Paula Santos (representante docente suplente)
- VI - Andrea Cecília Dorion Rodas (representante docente titular)
- VII - Ilka Tiemy Kato Prates (representante docente suplente)
- VIII -Alexei Magalhães Veneziani (representante docente titular)
- IX - Paula Ayako Tiba (representante docente suplente)
- X - Itana Stiubiener (representante docente titular)
- XI - Valdecir Marvulle (representante docente suplente)

Art. 2º Prorrogar, até 15 de Março de 2020, o mandato dos representantes discentes na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T), conforme segue:

- I – Brenda Gomes Ferrari (representante discente titular);
- II – Bruno Batista de Carvalho (representante discente titular);

Art. 3º Prorrogar, até 15 de Março de 2020, o mandato do representante técnico-administrativo da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T), conforme segue:

- I – Carla Regina de Oliveira (representante técnico-administrativa titular).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL Nº 98/2019

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição neste processo o candidato deve satisfazer pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - Ter bolsa de estudos aprovada por empresas, por agência de fomento à pesquisa, por IES nacional ou estrangeira, ou como parte de Projeto de Pesquisa Temático financiado por agência de fomento;

II - Ter aprovação com conceito A ou B em duas disciplinas de Pós-graduação do PPG-MEC das listadas no ANEXO I, cursadas como aluno especial nos últimos 12 meses.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, que indicará dentre seus membros credenciados, uma Comissão de Seleção, a qual terá seus nomes divulgados na página do PPG-MEC, de acordo com a Área de Concentração do PPG-MEC, com o objetivo de avaliar o mérito acadêmico da candidatura.

1.3. O candidato deverá ter a aceitação de orientação de um membro docente do PPG-MEC no momento da inscrição, nos termos das normas internas vigentes do PPG-MEC quando da inscrição (vide link: <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/corpo-docente>).

1.4. O candidato aprovado no processo, com bolsa de estudo especificada no inciso I do item 1.1, não poderá concorrer à bolsa de estudo institucional da UFABC.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição deverá ser efetivada conforme o calendário do item 2.1.2, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação (vide data de publicação no cabeçalho deste Edital).

2.1.1. O candidato que atender ao inciso I do item 1.1 a matrícula será efetivada de imediato com apresentação da comprovação da concessão da bolsa de estudos conforme descrito no referido inciso.

2.1.2. Calendário de Inscrição para não bolsistas.

PARA INGRESSO EM	DATA-LIMITE PARA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO ATÉ	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
2020.2	17/04/2020	27/04/2020
2020.3	07/08/2020	18/08/2020
2021.1	07/12/2020	17/12/2020

2.2. Após recebimento da inscrição, a Coordenação do PPG-MEC tem o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não da candidatura.

2.3. O candidato aprovado poderá iniciar suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, salvo o candidato do item 2.1.1.

2.4. Caso a matrícula não tenha sido realizada no período, conforme calendário do item 2.1.2, a aprovação para ingresso no mestrado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas** aos candidatos aptos nos termos desde Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o link do 4.1 **até as 23h59 minutos do horário de Brasília das datas limites para submissão de inscrição conforme**

calendário do item 2.1.2, no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em Alunos Regulares e clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher **Ingresso - Alunos Regulares - Fluxo Contínuo Edital 98/2019**, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos conforme item 4.3 (**obrigatoriamente em formato PDF**):

4.3. Documentação necessária para inscrição:

- I. RG (para brasileiros) ou RNM/Passaporte (para estrangeiros);
- II. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo orientador;
- III. Se candidato com bolsa de pesquisa previamente aprovada, enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga. Observar o inciso I do item 1.1;
- IV. Se não for bolsista, comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC atestando as disciplinas cursadas como aluno especial, conceitos e período em que estas foram cursadas, conforme inciso II do item 1.1;
- V. Aceite de orientador (vide item 1.3), conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido;
- VI. Aceite de Normas conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido;
- VII. Curriculum Vitae, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- VIII. Histórico escolar da graduação completo;
- IX. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou carta do coordenador do curso de graduação, atestando a iminente conclusão do mesmo com a previsão da data de colação de grau que não ultrapasse a data final do quadrimestre de ingresso conforme [Resolução CPG Nº 03, de 11 de agosto de 2014](#) ou legislação vigente a época de ingresso do candidato aprovado;
- X. Os diplomas de graduação obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

4.3.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.3.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3.3. A Coordenação do programa fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.

4.3.4. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do PPG-MEC na internet (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).

4.3.5. O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso, via e-mail institucional do PPG-MEC - **posmec@ufabc.edu.br** – Assunto: “Recurso – PPG-MEC – Fluxo Contínuo - nome completo do candidato)” em até 5 (cinco) dias **corridos** após a divulgação do resultado na página oficial do PPG-MEC na internet.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas passarão por processo de avaliação pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes quesitos:

I. Curriculum Vitae;

II. Histórico escolar da graduação;

III. Pertinência do projeto de pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PPG-MEC e exequibilidade, dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de docentes e técnicos do PPG-MEC.

5.2. A Comissão de Seleção se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>. Observando o calendário apresentado no item 2.1.2, e os candidatos que atendam o item 2.1.1 .

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica <http://posmec.ufabc.edu.br/> e o [Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC](#), atualizado em 2019.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados na página eletrônica do PPG-MEC em <http://posmec.ufabc.edu.br/>.

7.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.0. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, elas poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do PPG-MEC - posmec@ufabc.edu.br.

8.2. Fica revogado o Edital 003/2019 partir da data de publicação do presente edital.

8.3. O presente edital 098/2019 terá validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

Santo André, 16 de dezembro de 2019.

DIEGO PAOLO FERUZZO CORREA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

ANEXO I

LISTAS DE DISCIPLINAS

MEC-414 Dinâmica não Linear e Estabilidade
MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos
MEC-211 Mecânica dos Fluidos
MEC-415 Modelagem e Controle de Robôs Móveis Autônomos
MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis
MEC-329 Processos de Fabricação
MEC-213 Termodinâmica
MEC-216 Escoamento Multifásico
MEC-321 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II
MEC-326 Otimização em Engenharia Mecânica
MEC-412 Técnicas de Controle Não Linear
MEC-410 Tópicos Avançados em Dinâmica
MEC-501C Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte: Simulação e Otimização de Sistemas Térmicos
MEC-413 Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto
MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos
MEC-411 Fundamentos da Teoria de Estimação
MEC-215 Teoria da Camada Limite
MEC-502A Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos: Introduction to Structural Integrity, Non-destructive Inspection and Testing.
MEC-212 Transferência de Calor

ANEXO II

ACEITE DE ALUNO PELO ORIENTADOR

_____, _____ de _____ de _____

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Eu, Prof(a). _____
SIAPE nº _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC venho por meio deste comunicar que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) aluno(a) (*nome completo*) _____ RG nº _____ no nível de *Mestrado* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC, **a partir do início do curso.** (primeiro dia de aula do calendário acadêmico).

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DO REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
E DAS NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA**

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (CPF/RG/ RNM /Passaporte) _____ nº
_____, declaro que li e aceito o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da
Universidade Federal do ABC (**atualizado e publicado no Boletim de Serviço nº 879, de
24/09/2019, pp. 7-18**), a Norma Interna do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mecânica,
as resoluções, portarias e demais normas publicadas nos sítios eletrônicos da Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e do programa supracitado e comprometo-me ainda a manter-me sempre
atualizado acompanhando periodicamente os respectivos sítios eletrônicos.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do(a) aluno(a))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

ERRATA Nº 1 AO EDITAL Nº 101/2019

Corrige o valor da bolsa de Pós-Doutorado para atuar no âmbito do projeto de extensão e pesquisa "Territórios populares insurgentes: atuação conjunta da universidade e comunidade na leitura, planejamento e qualificação do território".

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Território da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital 101/2019, publicado no Boletim de Serviço da UFABC de número 901:

Onde se lê:

1.4 O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

1.4 O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2019.

SANDRA IRENE MOMM SCHULT
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Gestão do Território



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 15 de novembro a 12 de dezembro de 2019.

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CTA	Fernando Cerri Costa	21/11/2019
CHS	Beatriz Gomes Cornachin	21/11/2019
CTA	Jamile Gonçalves	21/11/2019
PPU	Cicley Dias do Sacramento	21/11/2019
EBM	Roberto Gutierrez Beraldo	21/11/2019
ECO	Leandro Xavier Borges	21/11/2019
CTQ	Bruna Moreira Freire	21/11/2019
PPU	Bruno Barreto Antonioli	21/11/2019
PPU	Gabriela Trindade de Almeida	21/11/2019
MNPEF	Adilson Franco	21/11/2019
EBM	Alessandra Forgatti Hell	21/11/2019
INF	Eulaliane Aparecida Gonçalves	22/11/2019
MNPEF	Vinícius Bueno da Silva	22/11/2019
CEM	Luis Fernando Garcia Ambrosi	22/11/2019
INF	Ivan Dimitry Ribeiro Zyrianoff	22/11/2019
INF	Douglas Galetti Ribeiro	22/11/2019
CEM	Fabio Pereira de Lacerda	22/11/2019
CTQ	Tatiane Correa Tudino da Silva	03/12/2019
CHS	Tâmara Galdino Bringel	05/12/2019
CHS	Ednan Silva Santos	11/12/2019

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
NMA	Yuri Menzl Celaschi	22/11/2019
CHS	Sandro Renato Maskio	06/12/2019
BTC	Carlos Eduardo de Castro	11/12/2019
BTC	Alex Carvalho Alavarse	11/12/2019

3. Homologação da eleição para Representantes Discentes na Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia. Vigência de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Discente	RA	Representação
Nathalia de Oliveira	2220191053	Titular
Felipe Corazza Teixeira Pinto	22201910527	Suplente

4. Homologação da eleição para Representantes Discentes na Coordenação do Programa de pós-graduação em Matemática. Vigência de 01 de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

Discente	RA	Representação
Diego Sousa de Oliveira	23201931097	Titular
Denis Araujo Luiz	21201810751	Suplente

5. Homologação da eleição para Representantes Discentes na Coordenação do Programa de pós-graduação em Políticas Públicas. Vigência de 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2020.

Discente	RA	Representação
Alline Ferreira Motta	21201920693	Titular
Vanessa Aparecida Gonçalves	21201920698	Suplente

6. Homologação da eleição para Representantes Discentes na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia. Vigência de 18 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2020.

Discente	RA	Representação
Rui Horta Duprat	21201810313	Titular
Marco Antonio Costa Soares Junior	21201910270	Suplente

7. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
CCM	Saulo Ramos de Carvalho Pereira	Doutorado	12 dez 2019	nov/19 a dez/19
CTQ	Alessandro Lamarca Urzedo	Mestrado	12 dez 2019	out/19 a dez/19
FIL	Gregory Augusto Carvalho Costa	Mestrado	12 dez 2019	dez 19

8. Alteração da área de concentração e linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica

De	Para
Sistemas de Energia Elétrica	Sistemas de Energia Elétrica
Modelagem e Simulação Computacionais	Sistemas Elétricos e Eletrônica de Potência
Sistemas Elétricos e Eletrônicos	Modelagem e Simulação Computacionais
	Sistemas Eletrônicos e de Comunicação
	Modelagem e Análise de Sistemas de Comunicação
	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Erica Terceiro Cardoso.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora ERICA TERCEIRO CARDOSO, SIAPE 2622176, pelo período de 07/12/2019 até 02/04/2020, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 03/04/2020 até 01/06/2020, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.213, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2353139	ELOAH RABELLO SUAREZ	12/01/2020
2357762	JOSE LUIZ BASTOS NEVES	02/02/2020
2351974	JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	09/01/2020

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispensa o (a) servidor (a) Juliana Lilian da Silva do encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) (CMCC).

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensa o (a) servidor (a) JULIANA LILIAN DA SILVA, SIAPE 2321462, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) (CMCC), código FG-5, a contar de 16/12/2019.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Catia Cristiane Correia para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) (CMCC).

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) CATIA CRISTIANE CORREIA, SIAPE 3125393, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) (CMCC), código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Edna Maria de Oliveira Loureiro para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) da PROGRAD.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO, SIAPE 1087911, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) da PROGRAD, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Elizabeth Miho Kotani para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) da PROAD.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ELIZABETH MIHO KOTANI, SIAPE 2331901, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) da PROAD, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 64, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Adamo Roberto Inacio

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Mestre em Criminologia*, correspondente ao curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais da UFABC, segundo o interessado, obtido na Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, pelo interessado Adamo Roberto Inacio:

- I – Camila Caldeira Nunes Dias, SIAPE nº 1891496;
- II – Alessandra Teixeira, SIAPE nº 2222046;
- III – Jose Blanes Sala, SIAPE nº 1847300.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia os representantes docentes nas coordenações dos cursos de Bacharelados em Filosofia e Física e Licenciaturas em Filosofia e Física do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/01/2020 a 31/12/2021:

I - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia, titular e suplente, respectivamente:

a) Bruno Nadai, SIAPE 2923651, e Matteo Raschietti, SIAP 2244941;

b) Luciana Zaterka, SIAPE 1945050, e Nathalie de Almeida Bressiani, SIAPE 2297308;

c) Michela Bordignon, SIAPE 3066348, e Maurizio Esposito, SIAPE 3087514.

II - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Física, titular e suplente, respectivamente:

a) Breno Marques Gonçalves Teixeira, SIAPE 3065649, e Antonio Alvaro Ranha Neves, SIAPE 2946001;

b) Eduardo de Moraes Gregores, SIAPE 1544422, e Julian Andres Munevar Cagigas, SIAPE 3066318;

c) Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio, SIAPE 1260948, e Ricardo Rocamora Paszko, SIAPE 1765195.

III - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Marinê de Souza Pereira, SIAPE 1941108, e Carlos Eduardo Ribeiro, SIAPE 1822905;

b) Luciana Zaterka, SIAPE 1945050, e Michela Bordignon, SIAPE 3066348.

IV – representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Física, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, SIAPE 1619011, e Maria Beatriz Fagundes, SIAPE 1555843;

b) José Guilherme Brockington, SIAPE 1315289, e Pieter Willem Westera, SIAPE 1780372.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RONEI MIOTTO
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CCNH nº 50/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 894, de 19 de novembro de 2019, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Química, onde se lê: “considerando a portaria do CCNH nº60, de 11 de outubro de 2016”, leia-se: “considerando a portaria do CCNH nº 45 de 24 de julho de 2018” e onde se lê: “Art. 3º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Química: André Sarto Polo; João Henrique Ghilardi Lago; Karina Passalacqua Morelli Frin; Márcia Aparecida da Silva Spinacé; Maurício Domingues Coutinho Neto; Patrícia Dantoni.” leia-se: “Art. 3º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Química: André Sarto Polo; Giselle Cerchiaro; João Henrique Ghilardi Lago; Karina Passalacqua Morelli Frin; Márcia Aparecida da Silva Spinacé; Maurício Domingues Coutinho Neto; Patrícia Dantoni.”.

Ronei Miotto
Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

PORTARIA CECS Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Biomédica.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS nº 20, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Biomédica:

- Carolina Benetti, SIAPE nº 2297271;
- Christiane Ribeiro, SIAPE nº 1764396
- Marcos Duarte, SIAPE nº 1876376;
- Olavo Luppi Silva, SIAPE nº 2123676;
- Patrícia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474;
- Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões, Siape nº 2390463;
- Ronny Calixto Carbonari, SIAPE nº 1957691;

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Biomédica será presidido pela Profª. Dra. Carolina Benetti.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HARKI TANAKA
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

PORTARIA CECS Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Aeroespacial.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS nº 15, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Aeroespacial.

- Annibal Hetem Junior, Siape nº 1762424;
- Cícero Ribeiro de Lima; Siape nº 1604134;
- Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos, Siape nº 1766030;
- Fernando Madeira, Siape nº 1671814;
- Karl Peter Burr, Siape nº 1604343;
- Loreto Pizzuti, Siape nº 2418500.
- Wesley Góis, Siape nº 1763423.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Aeroespacial será presidido pela Prof. Dr. Cícero Ribeiro Lima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HARKI TANAKA
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

✓ **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada em 5 e 12 de dezembro de 2019,

DECIDE:

Aprovar o calendário de 2020 das sessões ordinárias da Comissão de Graduação, conforme **anexo**.

PAULA AYAKO TIBA
Presidente

Calendário Comissão de Graduação 2020 – Sessões Ordinárias

Mês	Data	Evento
Fevereiro	06 de fevereiro	Prazo limite para o envio de sugestões
	13 de fevereiro	Envio de pauta
	20 de fevereiro	I sessão ordinária
	27 de fevereiro	Continuação da I sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Março	27 de fevereiro	Prazo limite para o envio de sugestões
	05 de março	Envio de pauta
	12 de março	II sessão ordinária – Campus SBC
	19 de março	Continuação da II sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Abril	02 de abril	Prazo limite para o envio de sugestões
	09 de abril	Envio de pauta
	16 de abril	III sessão ordinária
	23 de abril	Continuação da III sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Maio	23 de abril	Prazo limite para o envio de sugestões
	30 de abril	Envio de pauta
	07 de maio	IV sessão ordinária – Campus SBC
	14 de maio	Continuação da IV sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Junho	04 de junho	Prazo limite para o envio de sugestões
	10 de junho	Envio de pauta
	18 de junho	V sessão ordinária
	25 de junho	Continuação da V sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Julho	02 de julho	Prazo limite para o envio de sugestões
	08 de julho	Envio de pauta
	16 de julho	VI sessão ordinária – Campus SBC
	23 de julho	Continuação da VI sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Agosto	30 de julho	Prazo limite para o envio de sugestões
	06 de agosto	Envio de pauta
	13 de agosto	VII sessão ordinária
	27 de agosto	Continuação da VII sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Setembro	21 de agosto	Prazo limite para o envio de sugestões
	27 de agosto	Envio de pauta
	03 de setembro	VIII sessão ordinária – Campus SBC
	10 de setembro	Continuação da VIII sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Outubro	01 de outubro	Prazo limite para o envio de sugestões
	08 de outubro	Envio de pauta
	15 de outubro	IX sessão ordinária
	22 de outubro	Continuação da IX sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Novembro	29 de outubro	Prazo limite para o envio de sugestões
	05 de novembro	Envio de pauta
	12 de novembro	X sessão ordinária – Campus SBC
	19 de novembro	Continuação da X sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Dezembro	26 de novembro	Prazo limite para o envio de sugestões
	03 de dezembro	Envio de pauta
	10 de dezembro	XI sessão ordinária
	17 de dezembro	Continuação da XI sessão ordinária, se necessário

As reuniões serão realizadas às 14 horas em Santo André e às 13h30 em SBC.